

## DECRETO Nº 632 DE 05 DE MAIO DE 2005

*"Abre Crédito Adicional  
Suplementar e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 25.569,84 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**10 - SAÚDE**

1022 - Aquisição de uma Ambulância

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 25.569,84

**Fonte – 1047 – FNS/Equipamento**

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos do FNS/Equipamentos existentes em 31.12.2004 de acordo com o disposto no art. 3º, inciso III da Lei 448 de 31.12.2004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 05.05.2005

DELISETTE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo